



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

REVOGADO

DECRETO N.º 396/98

"Substitui membro da Comissão prevista na Lei n.º 239/97."

Arquiteto LUIZ CARLOS RACHID, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 18 de setembro de 1998, em substituição a Sra. Rosana Dias Garcia, a servidora Carla Regina Riesco na comissão prevista na Lei n.º 239/97, como servidor do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a alínea "c", do inciso I, do art. 3º, do decreto n.º 343/98.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertiooga, 18 de Setembro de 1998.

Arquiteto LUIZ CARLOS RACHID
Prefeito do Município

Registrado no Livro Competente
e Publicado no Quadro de Editais
da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico